



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA O REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 120, que garante um piso salarial nacional de dois salários mínimos a agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, repassados pela União aos entes federativos;

CONSIDERANDO o reajuste sobre o salário mínimo estabelecido no Decreto Federal nº11.864, de 27 de dezembro de 2023, alterando de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) para R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), representando um percentual de 6,97%(seis virgula noventa e sete por cento);

CONSIDERANDO que cabe à União arcar com a remuneração dos respectivos agentes e a responsabilidade compartilhada dos três entes federativos pelo pagamento e auxílios, gratificações e indenizações;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o piso salarial do vencimento dos servidores providos nos cargos de Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agentes de Combate às Endemias, a partir do reajuste de 6,97%, passa a ser de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), correspondente a dois salários mínimos vigentes, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O percentual da RGA-Revisão Geral Anual fixado por meio de decreto municipal não se aplica aos servidores mencionados no *caput*.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de janeiro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

II- LERINE LOANA DE MACEDO GOMES, registrada sob a matrícula nº 1905, inscrita no CPF nº. 009.***.***-48;

III- DOUGLAS FRANCISCO BOTH, registrado sob a matrícula nº. 1400, inscrito no CPF nº. 033.***.***-29.

IV- APARECIDO VIEIRA DE CASTRO, registrado a sob a matrícula nº. 2044, inscrito no CPF nº. 241.***.***.04.

V- CINTYA VIEIRA SOUTO, registrada sob a matrícula nº. 1176, inscrita no CPF nº. 031.***.***-88.

Art. 2º A comissão organizadora deverá cumprir e fazer cumprir as determinações previstas na Lei Orgânica Municipal e no respectivo edital do concurso.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês janeiro de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA O REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 120, que garante um piso salarial nacional de dois salários mínimos a agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, repassados pela União aos entes federativos;

CONSIDERANDO o reajuste sobre o salário mínimo estabelecido no Decreto Federal nº11.864, de 27 de dezembro de 2023, alterando de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) para R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), representando um percentual de 6,97% (seis virgula noventa e sete por cento);

CONSIDERANDO que cabe à União arcar com a remuneração dos respectivos agentes e a responsabilidade compartilhada dos três entes federativos pelo pagamento e auxílios, gratificações e indenizações;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o piso salarial do vencimento dos servidores previstos nos cargos de Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agentes de Combate às Endemias, a partir do reajuste de 6,97%, passa a ser de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), correspondente a dois salários mínimos vigentes, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O percentual da RGA-Revisão Geral Anual fixado por meio de decreto municipal não se aplica aos servidores mencionados no caput.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de janeiro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PROCESSO SELETIVO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

Processo Seletivo 001/2023

Edital de Convocação Nº 003/2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, homologado pelo decreto nº 3468 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

○ apresenta Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargas em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

| CANDIDATO | CARGO | PROCESSO SELETIVO |
|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| Nathalia Buregio de Lima | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Maria Teresa Rockenbach | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Maida Marques Cunha | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Maira da Silva Lima | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Cássia Alves de Oliveira Seibert | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Quedima Alves de Oliveira Cameron | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Camila Coimbra de Lima | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Marli Alves da Silva | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Cinthia Quintanilha Lemes | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Alice Maria Ribeiro de Souza | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Wigna Gonçalves da Cruz | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Tamara Berté Lanzarin Ramos | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Ednália Ferreira Lima Silva | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Lana Marilza Pereira Barbosa | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Kassia Mara de Moraes Sousa | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Lais Regina Franceschet da Rosa | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Patricia Nascimento Lima | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Eliete Alves Ribeiro | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Beatriz de Souza Gomes | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Lara Alves Barcelos | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Ana Paula da Silva Velasco Sena | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Ana Paula do Santos de Oliveira | Professor Educação Infantil | 001/2023 |
| Rejane da Rocha Selbach | Professor Educação Infantil | 001/2023 |

CARGO: PROFESSOR

| CANDIDATO | CARGO | PROCESSO SELETIVO |
|--|-----------|-------------------|
| Elaine Noeli Eisenbach | Professor | 001/2023 |
| Brenndha Meirielly de Jesus Mendes Gonçalves | Professor | 001/2023 |
| Cirlei Menezes Matos | Professor | 001/2023 |
| Neusiane Santos de Carvalho Oliveira | Professor | 001/2023 |
| Henrique Minante da Silva | Professor | 001/2023 |
| Raiane Silva de Araújo | Professor | 001/2023 |
| Erica Gerli Linauer Barreto | Professor | 001/2023 |
| Adriana Silva Rola | Professor | 001/2023 |
| Divino Borges de Campos | Professor | 001/2023 |